

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0765/2014

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 92 do Regime Jurídico Único do Município de água Branca,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido ao Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe D, Licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Branca – SispmaB, no período de 07/07/2014 a 06/07/2017, com a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no art. 102, inciso VI, alínea C.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 07 de Julho de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETÁRIO